

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N º 055/2018

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO SUPLEMENTAR POR
ASSINATURA DE CONVÊNIO NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES E
ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO
DA DESPESA, CONFORME
ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso IV da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

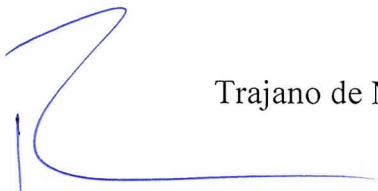
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º são provenientes do convênio celebrado entre o Município de Trajano de Moraes e o Ministério da Saúde através da Proposta nº 12995.547000/1150-03, na forma do quadro abaixo:

Órgão	Prog. De Trabalho	Nat.Despesa	Fonte	Crédito
F.M.Saúde	1801.103010083 2.157	449052.00	12	472.000,00
TOTAL				472.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 19 de setembro de 2018.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 55

Data: 19/09/2018

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0162 /1801.1030100832.157-4490.52.00-12					472.000,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	472.000,00